



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“Declara a vacância de cargo público, em razão de aposentadoria e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

CONSIDERANDO que, no artigo 37, §14, da Constituição Federal/88, na qual dispõe que “a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”;

CONSIDERANDO o número significativo de servidores aposentados ainda ocupando o quadro de serviço público efetivo;

CONSIDERANDO que tal situação impõe ônus ao Município e contraria a legislação federal e municipal, já que, a manutenção destes servidores ensejaria na instituição da vitaliciedade no cargo público;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 001/1994, art. 70, V, prevê que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo público, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de São Miguel do Guamá/PA, ocupados pela servidora em decorrência de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ESPÉCIE DA APOSENTADORIA
MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO LIMA	PROFESSORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	131513-7	TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSORES

Art. 2º. A vacância do cargo público declarada no artigo anterior tem efeito retroativo a data da concessão da aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguridade Social.



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2023.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**